



PORTARIA Nº 33/18 – BERTPREV

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, § 1º da LC 95/13, a deliberação do Conselho Administrativo em reunião do dia 21/06/2018, dando cumprimento ao artigo 103, XV; a Portaria nº 29/18 BERTPREV, publicada no BOM nº 839 e o artigo 2º da Resolução CA 02/18 BERTPREV, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Phelippe dos Santos Bom Sussesso, reg. 015, no período de 02/07/18 a 01/08/18, para exercer as funções de OUVIDOR da Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos até 02/07/18, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de julho de 2018.

JOSÉ FERREIRA MELO FILHO
PRESIDENTE